

PARECER CONCLUSIVO ANUAL
EXERCICIO 2022

Em atendimento ao disposto nas Instruções de nº. 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e tendo por base o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, manifestamos a seguinte conclusão:

I- DADOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Identificação	Associação da Vila São Vicente de Paulo
CNPJ	45.466.174/0001-82
Endereço	Rua Luiz Gonzaga Bicudo, 1435 – Vila Nova - Itu/SP

II- DADOS DO CONTRATO

Processo nº	Nº 856/2022
Instrumento	Termo de Colaboração
Fontes de Recurso	(x) Estadual () Federal () Municipal
Base Legal	Art.30 e 32, da Lei Federal nº13019/14 e Decreto Municipal nº 3. 317/2019
Valor repassado no exercício	R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)
Período de execução	03.01.2022 a 31.12.2022

III- FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A Associação da Vila de São Vicente de Paulo tem por finalidade prestar serviços essenciais de relevância social e de interesse público, de acolhimento institucional aos idosos de vulnerabilidades e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento e de defesa e garantia de direitos de seus usuários, de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, visando especificamente:

- Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítima de atos de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da Instituição;
- Proporcionar aos idosos institucionalizados: assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando a preservação de sua saúde física e mental;
- Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados na instituição em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme necessidade do idoso, visando sempre a longevidade e o bem estar deles;
- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos

institucionalizados, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade;

- Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios sócioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios sócioassistenciais;
- Manter estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental e proporcionar assistência matéria, moral, intelectual, social em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental.

IV- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Fortalecimento da rede de proteção social especial de alta complexidade por meio de parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas.

V- REPASSES DE RESTOS A PAGAR

Data prevista para o repasse	Valor previsto	Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
				R\$ 0,00	Estadual
				R\$ 0,00	Federal
Rendimentos auferidos					
(A) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Estadual
(B) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Federal
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido					
(C) Total de repasse de restos a pagar					R\$ 0,00
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)					R\$ 0,00
(E) Total de Recursos de restos a pagar = (C) + (D)					R\$ 0,00
(F) Total Executado e Comprovado					R\$ 0,00
(G) Resultado / Valor Devolvido					R\$ 0,00

VI- REPASSES DO EXERCÍCIO

Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
23.03.2022	02735	12.750,00	Estadual

05.05.2022	04775	4.250,00	Estadual
27.05.2022	05978	4.250,00	Estadual
24.06.2022	07043	4.250,00	Estadual
21.07.2022	08271	4.250,00	Estadual
26.08.2022	09977	4.250,00	Estadual
28.09.2022	11436	4.250,00	Estadual
26.10.2022	12824	4.250,00	Estadual
29.11.2022	14257	4.250,00	Estadual
09.12.2022	14628	4.250,00	Estadual
-	-	R\$ 0,00	Federal
Rendimentos auferidos			
(A) Fonte de recurso		R\$ 0,00	Estadual
(B) Fonte de recurso		R\$ 0,00	Federal
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido			
(C) Total de repasse		R\$ 51.000,00	
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)		R\$ 0,00	
(E) Total de Recursos = (C) + (D)		R\$ 51.000,00	
(F) Recursos próprios da OSC		R\$ 9,66	
(G) Total Executado e Comprovado		R\$ 51.09,66	
(H) Resultado / Valor Devolvido		R\$ 0,00	

VII- DO FUNCIONAMENTO E CUMPRIMENTO DO OBJETO

Descrição da Meta	Resultados alcançados no Período
Proporcionar a 35 idosos que tenham seus direitos básicos violados ou ameaçados, vítimas de abandono, maus tratos, violência doméstica, risco social e ou pessoal, o serviço de Acolhimento Institucional, garantindo sua proteção integral, proporcionando (moradia, higiene, saúde, alimentação, atividades de fisioterapia, psicologia, nutrição, jurídica,	Foi garantido acolhimento institucional integral aos idosos acolhidos através de moradia, higiene, saúde, alimentação, atividades com psicóloga, serviço social, lazer e cultura, dentro dos limites institucionais e respeitando os protocolos da Vigilância sanitária, tendo como objetivo que os idosos sintam-se mais felizes e confiantes em participar.

serviço social de lazer e cultura).

Justificativa:

Devido à Pandemia do Covid 19, não foi possível atender a capacidade máxima de acolhimento, pois neste período alguns idosos faleceram e as triagens para entrada de novos idosos estão realizadas, porém a maioria das solicitações é de idosos de grau III, incapacidade total, divergência de informações passadas pelos familiares, doença mental ou mal de Alzheimer, entre outros.

Obs.: Da análise dos relatórios de atividades desenvolvidas, bem como dos demonstrativos e certidões, constata-se que a referida entidade encontra-se em regular funcionamento, procedendo ao total cumprimento dos objetivos estabelecidos, suprimindo todos os requisitos previstos.

VIII- ANÁLISE DO GESTOR DA PARCERIA QUANTO:

- DA COMPROVAÇÃO

No ano de 2022 foram atendidas 20 (vinte) idosos no Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, atingindo de forma parcial a meta propostas no plano de trabalho, sendo acatada a justificativa da OSC, atendendo a legislação vigente.

- DA CONTABILIZAÇÃO

Nos documentos fiscais analisados, não se vislumbra qualquer irregularidade quanto à contabilização.

- DOS GASTOS EFETUADOS

Não se constatou qualquer irregularidade quanto aos gastos, e que os originais dos comprovantes contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse, o número do ajuste e nome do órgão concessor. Também não se constatou irregularidade nos recolhimentos de encargos trabalhistas. Todos os valores aplicados se afinam com despesas de custeio. Logo, amoldam-se ao que determina o § 3º do artigo 12 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

- DOS PRINCÍPIOS

Não se conseguiu observar qualquer fato que caracterizou o desperdício do dinheiro público, e atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

- DA TRANSPARÊNCIA

A OSC divulgou no site www.vilavicentinaitu.org.br a documentação referente à parceria celebrada, atendendo ao disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014.

- SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

A equipe técnica aplicou a cada seis meses pesquisa de satisfação com os idosos, é também conversado com eles sobre sugestões de mudanças, tendo um alto índice de satisfação.

IV- CONCLUSÃO DA ANÁLISE TÉCNICA

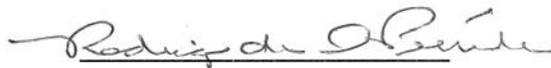
Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo instrumento?

() SIM (X) SIM, PARCIALENTE () NÃO

Diante do exposto e após verificado que a Associação da Vila de São Vicente de Paulo, cumpriu parcialmente o número de atendidos, porém apresentou justificativa, a qual foi aceita. Ofertou o serviço conforme previsto no Plano de Trabalho atingindo de forma integral o objeto, sugiro a aprovação integral da prestação de contas.

Encaminho os autos à Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, para dispor sobre a celebração das parcerias, para julgamento e decisão.

Itu, 14 de abril de 2023.


RODRIGO DE OLIVEIRA PREVIDE
Gestor da Parceria

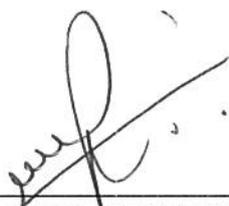
X – CONCLUSÃO FINAL

As contas foram prestadas de forma integral, não se verificando qualquer irregularidade a ser sanada por parte da OSC parceira quando do exame das contas.

Diante ao exposto, indicamos a:

- REGULARIDADE
- REGULARIDADE COM RESSALVAS,
- IRREGULARIDADE DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Itu, 17 de abril de 2023.



ALZIRA AP. DE ALMEIDA GUIMARÃES DE PAULA
Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

